



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE PARCERIA nº 2432

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60 com sede na Rua Capote Valente, 487, CEP 05.409-001, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED], farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **Anderson Luis Aquino Silva Contador**, com nome fantasia "**BAK Contabilidade**", pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] com sede na Rua Francisco Marengo, 189 Cj. 54 – Tatuapé, São Paulo – 03313-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador Anderson Luis Aquino Silva, brasileiro, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, têm certo e ajustado o presente **TERMO DE PARCERIA**, sendo o termo regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas com inteira submissão às disposições legais que regem a espécie.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. As partes pactuam o presente TERMO DE PARCERIA com a finalidade de a PARCEIRA conceder 20% (vinte por cento) de desconto nas mensalidades, 50% (cinquenta por cento) nos serviços de abertura, alteração e baixa de empresas e 10% (dez por cento) nos demais serviços.
- 1.2. A previsão do item 1.1 alcança todos os farmacêuticos regularmente inscritos no CRF/SP, os funcionários e estagiários do CRF/SP (sede, subseções e seccionais) e seus dependentes.
- 1.3. Não é garantida exclusividade à PARCEIRA.

Conferido pelo Departamento  
Jurídico do CRF-SP

[REDACTED]  
Dr. Samuel Henrique Delapria  
OAB/SP 280.110

CRF-SP nº 2432

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP  
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 2.1. O CRF/SP se obriga a:

- a) Divulgar a parceria em todos os seus meios de comunicação, conforme sua conveniência;
- b) Fiscalizar a correta execução do acordado entre as partes, sem excluir, com isso, a responsabilidade da **PARCEIRA** pela execução do item 1.1;
- c) Disponibilizar em seu portal um *banner*, fornecido pela **PARCEIRA**, como meio alternativo de propiciar a inscrição dos beneficiários;
- d) Não utilizar a marca -- inclusive o logotipo -- sem a autorização prévia e por escrito da **PARCEIRA**.

### 2.2. A **PARCEIRA** se obriga a:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto descrito na Cláusula Primeira;
- b) Disponibilizar os meios de contato necessários para execução objeto da presente parceria, dentre os quais: [REDACTED] – E-mail: [REDACTED]
- c) Responsabilizar-se pelo pessoal que empregar, direta ou indiretamente, à execução da cláusula primeira, correndo por conta exclusiva da **PARCEIRA** todas as despesas com este pessoal, decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra em vigor, sendo que estes empregados não terão qualquer vínculo empregatício com o CRF/SP;
- d) Não divulgar qualquer informação sigilosa do CRF/SP que por ventura tenha acesso em virtude dessa parceria;
- e) Não utilizar a marca -- inclusive o logotipo do CRF/SP-PAF -- sem a autorização prévia e por escrito do CRF/SP;

Conferido pelo Departamento  
Jurídico do CRE-SP

[REDACTED]  
Dr. Samuel Henrique Delapria  
OAB/SP 280.110

CRF-SP nº 2432

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP  
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Responsabilizar-se por todos os danos causados a terceiros em decorrência da conduta, culposa ou dolosa, de seus prepostos no exercício dessa parceria.
- g) A instituição compromete-se a se manter regular perante todos os órgãos e entidades em que deva ser inscrita e obter licenças e/ou alvarás de funcionamento, respeitando todas as normas legais inerentes à sua atividade e isentando o CRF-SP de qualquer responsabilidade decorrente desta.
- h) A PARCEIRA tem o direito de alterar os preços de tabela ou condições dos pacotes a qualquer momento, desde que, previamente comunicado ao CRF/SP com antecedência de 10 (dez) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente **TERMO DE PARCERIA** terá validade pelo período de 01(um) ano a contar da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado, alterado ou adequado, de comum acordo entre as partes, por intermédio de assinatura de termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) por decisão bilateral: as duas partes, de comum acordo, optam por encerrar a parceria;
- b) por decisão unilateral, mediante denúncia/aviso por escrito da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por descumprimento de alguma obrigação prevista na Cláusula Segunda;
- d) por caso fortuito ou força maior.

4.2. Nas obrigações de trato sucessivo, a **PARCEIRA** se compromete a manter o benefício descrito no item 1.1 e item 2.2, alínea “a” pelo período contratado entre ele e

Conferido pelo Departamento  
Jurídico do CRF-SP

Dr. Samuel Henrique Delapria  
OAB/SP 280.110

CRF-SP nº 2432

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP  
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

o beneficiário, sem qualquer ônus ou obrigação para o CRF/SP, independente do término desta parceria.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão tratados pelas partes em conjunto e revoga-se qualquer disposição contrária anterior firmada entre as partes.

5.2. Qualquer tolerância das partes em não exigir o fiel cumprimento dos termos e condições desta parceria, ou no exercício de prerrogativas dela decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, tampouco revogará o direito da parte de exigí-las a qualquer tempo.

5.3. As Partes e/ou seus representantes declaram, neste ato, que possuem plenos poderes para celebrar o presente termo, respondendo civil e criminalmente por tal declaração.

5.4. Nenhuma das Partes poderá ceder seus direitos e obrigações decorrentes desta parceria sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.

5.5. O encerramento da parceria, seja pelo término do prazo previsto no item 3.1. ou por alguma das hipóteses da cláusula quarta, cessa as obrigações e direitos estabelecidos no presente termo, sobretudo a possibilidade de utilização das marcas das partes, sob pena de configurar uso indevido e gerar a responsabilização do infrator, com a consequente, obrigação de suportar eventuais indenizações.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes elegem desde já a Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo - como única e competente para dirimir qualquer questão oriunda deste **TERMO DE PARCERIA** que não possa ser solucionada administrativamente, com renúncia expressa a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

Conferido pelo Departamento  
Jurídico do CRF-SP

**Dr. Samuel Henrique Delapria**  
OAB/SP 280.110

CRF-SP nº 2432

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP  
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

7.1. As partes aqui descritas possuem ciência e desde já concordam que a minuta deste instrumento será divulgada no Portal da Transparência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

E para validade do que ora se pactua, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e único fim, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

[Redacted Signature]  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Dr. Marcos Machado Ferreira**  
Presidente

[Redacted Signature]  
**Dra. Danyelle Cristine Marini**  
Diretora Tesoureira

[Redacted Signature]  
**ANDERSON LUIS AQUINO SILVA CONTADOR**  
Anderson Luis Aquino Silva  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]  
NOME: **Tarsis Menezes dos Santos**  
CPF: **Agente Administrativo - CPF: 311.587.628-95**  
**Conselho Regional de Farmácia - SP**

[Redacted Signature]  
NOME:  
CPF:

### **Folha de Assinaturas:**

*Termo de Parceria firmado entre Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo e Anderson Luis Aquino Silva Contador em 19 de setembro de 2019.*

Conferido pelo Departamento  
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 2432

[Redacted Signature]  
**Dr. Samuel Henrique Delapria**  
OAB/SP 280.110

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP  
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br





**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**2º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 2.432  
(CRF-SP nº 2.656)**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED], farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **ANDERSON LUIS AQUINO SILVA CONTADOR**, com nome fantasia "**BAK Contabilidade**", pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 31.438.756/0001-40, com sede na Rua Francisco Marengo, 189 Cj. 54 – Tatuapé, São Paulo – 03313-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Anderson Luis Aquino Silva, brasileiro, [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente PARCEIRA, resolvem aditar o Termo de Parceria em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 12 de setembro de 2021 e término em 11 de setembro de 2022;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 11 de setembro de 2021

Assinado eletronicamente

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
Presidente

[REDACTED]  
Dra. Danyelle Cristine Marini  
Diretora Tesoureira

[REDACTED]  
**ANDERSON LUIS AQUINO SILVA CONTADOR**  
Anderson Luis Aquino Silva  
Representante

Testemunhas:

Nome:  
CPF nº

Nome:  
CPF nº

Conferido pelo Departamento  
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 2.656

1


[REDACTED]  
Leandro Funchal Pescuma  
OAB/SP 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP  
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

## Página de assinaturas

  
**Aparecida Santos**  
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo  
Signatário




  
**Leandro Pescuma**  
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo  
Signatário

  
**Danyelle Marini**  
  
Signatário

Assinado eletronicamente  
**Marcos Ferreira**  
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo  
Signatário

  
**Anderson Silva**  
  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 30 nov 2021<br>10:11:48 |  | <b>Aparecida Gonçalves dos Santos</b> criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail:  , CPF:  )  |
| 30 nov 2021<br>10:12:00 |  | <b>Aparecida Gonçalves dos Santos</b> (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail:  , CPF:  ) visualizou este documento por meio do IP  localizado  Brasil. |
| 30 nov 2021<br>10:12:03 |  | <b>Aparecida Gonçalves dos Santos</b> (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail:  , CPF:  ) assinou este documento por meio do IP  localizado  Brasil.    |





- 30 nov 2021 10:43:50 Leandro Funchal Pescuma (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 30 nov 2021 10:44:28 Leandro Funchal Pescuma (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 02 dez 2021 14:21:11 Danyelle Cristine Marini (E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 02 dez 2021 14:21:25 Danyelle Cristine Marini (E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 06 dez 2021 17:52:06 Marcos Machado Ferreira (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 06 dez 2021 17:52:19 Marcos Machado Ferreira (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 06 dez 2021 18:08:49 Anderson Luis Aquino Silva (E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 06 dez 2021 18:10:00 Anderson Luis Aquino Silva (E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento





**3º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 2.432**  
(CRF-SP nº 2.807)

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 13.573, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **ANDERSON LUIS AQUINO SILVA CONTADOR**, com nome fantasia "**BAK Contabilidade**", pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 31.438.756/0001-40, com sede na Rua Serra de Botucatu, 878, sala 1507, Vila Gomes Cardim, CEP 03317-000, São Paulo-SP, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Anderson Luis Aquino Silva, brasileiro, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente PARCEIRA, resolvem aditar o contrato, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 12 de setembro de 2022 e término em 11 de setembro de 2023;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

[REDACTED]  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Dr. Marcelo Polacow Bisson  
Presidente

[REDACTED]  
Dra. Danyelle Cristine Marini  
Diretora Tesoureira

[REDACTED]  
**ANDERSON LUIS AQUINO SILVA CONTADOR**  
Representante

Testemunhas:

[REDACTED]  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Conferido pelo Departamento  
Jurídico do CRF-SP

**CRF-SP nº 2.807**

[REDACTED]  
Leandro Funchal Pescuma  
OAB/SP 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP  
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



## Página de assinaturas

[REDACTED]  
**Aparecida Santos**  
[REDACTED]  
Signatário





[REDACTED]  
**Leandro Pescuma**  
[REDACTED]  
Signatário

[REDACTED]  
**Danyelle Marini**  
[REDACTED]  
Signatário

[REDACTED]  
**Marcelo Bisson**  
[REDACTED]  
Signatário

[REDACTED]  
**Anderson Silva**  
[REDACTED]  
Signatário

### HISTÓRICO

- 25 ago 2022** 09:47:33  **Aparecida Gonçalves dos Santos** criou este documento. (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED])
- 25 ago 2022** 09:47:36  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 31 ago 2022** 11:09:10  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 31 ago 2022** 11:31:33  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.



Identificação: [REDACTED]

- 31 ago 2022**  
11:31:42  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 12 set 2022**  
12:43:46  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 12 set 2022**  
12:43:58  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 09 set 2022**  
18:34:09  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 12 set 2022**  
14:55:48  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 12 set 2022**  
14:56:16  **Anderson Luis Aquino Silva** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 12 set 2022**  
14:56:58  **Anderson Luis Aquino Silva** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.





**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



**4º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 2.432  
(CRF-SP nº 3.117)**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 19/2021, doravante denominado simplesmente CRF-SP, e de outro lado **ANDERSON LUIS AQUINO SILVA CONTADOR**, com nome fantasia "BAK Contabilidade", pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.438.756/0001-40, com sede na Rua Serra de Botucatu, 878, sala 1507, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03.317-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Anderson Luis Aquino Silva, qualificado(a) conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado simplesmente PARCEIRA, resolvem aditar o contrato em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 12 de setembro de 2023 e término em 11 de setembro de 2024;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Dr. Marcelo Polacow Bisson**  
Presidente

**Dra. Danyelle Cristine Marini**  
Diretora Tesoureira

**ANDERSON LUIS AQUINO SILVA CONTADOR**  
Representante

Testemunhas:

**Assinado eletronicamente**

Nome:

Nome:

Conferido pelo Departamento  
Jurídico do CRF-SP

**CRF-SP nº 3.117**

1

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP  
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

### Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Maria Bezerra**

Signatário

**Aparecida Santos**

Signatário

**Leandro Pescuma**

Signatário

**Anderson Silva**

Signatário





**Marcelo Bisson**

Signatário

**Danyelle Marini**

Signatário

### HISTÓRICO










- 11 set 2023 14:32:13  **Maria Elisa Natal Bezerra** criou este documento. (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED])
- 11 set 2023 14:32:14  **Maria Elisa Natal Bezerra** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil
- 11 set 2023 14:32:30  **Maria Elisa Natal Bezerra** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil
- 11 set 2023 14:33:08  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



Identificação: [REDACTED]

- 11 set 2023**  
14:33:10  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil
- 14 set 2023**  
12:32:38  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil
- 14 set 2023**  
12:32:42  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil
- 11 set 2023**  
16:28:37  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil
- 11 set 2023**  
16:28:40  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil
- 11 set 2023**  
15:07:25  **Anderson Luis Aquino Silva** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil
- 11 set 2023**  
15:07:43  **Anderson Luis Aquino Silva** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil
- 11 set 2023**  
14:33:03  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil
- 11 set 2023**  
14:33:08  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

